



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1380 de 22 de maio de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011 / 2012, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo Aditivo**, celebrado com as empresas: **GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA** e **OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, aditivando o quantitativo do item 4710.001.0002.072, em 25% e o Programa de Trabalho, Elemento de Despesa e Fonte de Recursos.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 057/12 – SMCT que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS (OCTANORM) NO GALPÃO VERMELHO, NO GALPÃO DE ARTESANATO E CONSELHO TUTELAR DA FESTA DO TOMATE 2012**, foi cancelada.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2012.

Equipe do Pregão

DECRETO N.º 3.563 DE 22 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.848 DE 21 DE MAIO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 124.716,20 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

FONTE = 016 R\$ 60.000,00 (MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC)
FONTE = 031 R\$ 64.716,20 (SUS - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.016 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2088 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.031 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2133 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.52.031 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.716,20

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.016 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2088 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.32.031 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2133 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.716,20
4.4.90.51.031 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.564 DE 22 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.849 DE 21 DE MAIO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 58.590,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

FONTE = 000 R\$ 58.590,00 (Ordinários não Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veic. e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.000- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 58.590,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 9.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veic. e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 9.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2121 – Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 800,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.390,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.365.4017.2019 – Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.000 – Salário-Família	R\$ 900,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 4.400,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 7.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2012.

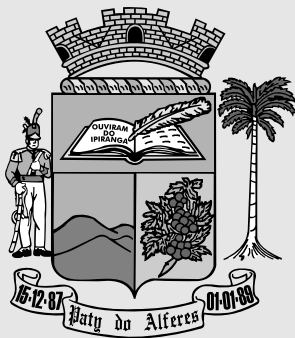
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -
Secretária de
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON
PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e
Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -
Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Portaria 001/2012 SMASHDH

Devido a criação da Lei Municipal n.º 1718 de 05 de abril de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paty do Alferes – COMUDEPA, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, o Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos **Leonardo da Fraga Rosa**, na qualidade de presidente da comissão, indica mais 4(quatro) nomes para compor a comissão do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paty do Alferes:

1. MÁRCIA SERRA GOMES BRITES (Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes);
2. ENALDO SANTOS – Munícipe representando a Pessoa com Deficiência;
3. JOÃO CARLOS DA SILVA MOTTA – Diretor Administrativo e Finanças da ADEFIMPA;
4. HERON HANDRYÇÃO BARBOSA DA SILVA – Diretor Institucional da Arteiros.

8 de maio de 2012

Leonardo da Fraga Rosa

Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 202/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 2548/2012 de 27/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANDRE LUIZ COELHO PEREIRA MONSORES**, matrícula nº 1003/01, do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA "A"** pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANTONIO MARCOS HIPÓLITO** matrícula nº 813/01, do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL** símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 204/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA**, para exercer o Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL** símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 21 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1851/2012 de 27/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **VITOR NUNES MOREIRA**, matrícula nº 369/01. Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 206 de 21 de maio de 2012 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Coordenador de Segurança da Festa do Tomate 2012 e definição das respectivas atribuições, na forma do art. 2º da Lei 734/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o membro constante do Anexo Único, para compor a Comissão Organizadora Principal da XXXIII FESTA DO TOMATE, a ser realizada no período de 06 a 10 de junho de 2012, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em Avelar - 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º O titular da Coordenação de Segurança deverá desempenhar suas funções visando o bom desenvolvimento do evento, conforme a descrição das atribuições em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2012, revogados as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO ORGANIZADORA

FESTA DO TOMATE / 2012

COORDENADOR DE SEGURANÇA:

- JORGE DE SOUZA CEZÁRIO LIMA - COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Atribuições da COORDENADORIA DE SEGURANÇA:

Coordena toda a parte de segurança do evento em todos os setores; Estabelece relações com as autoridades da área de Segurança Pública (PCERJ, PMERJ e CBMERJ) e organiza reuniões prévias para traçar metas e discutir medidas de segurança para evento.

COMUNICADO

PREGÃO 078/2012 - SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS XEROCOPIADORAS.

Data e Local: 01 de junho de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMUNERADO N.º 002 / 2012**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo de Autorização de Uso Remunerado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CENTRAL MP LTDA - ME**, para a exploração do espaço destinado as barracas, para a praça de alimentação, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, na Festa do Tomate 2012, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Paty do Alferes, 22 de maio de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

VEM AÍ!

FESTA DO

TOMATE

PATY DO ALFERES

2012